



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Vilson Cordeiro**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 169/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao exmo. Senhor Prefeito Gustavo Botogoski para que, através da Secretaria Municipal competente seja implementado um programa de castração de animais domésticos na área rural do município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da zona rural de Araucária, preocupados com o bem-estar animal e a saúde pública, solicitam a implementação de um programa de castração de cães e gatos, nesta região.

Conforme é de conhecimento público, o controle populacional de animais domésticos é essencial para garantir a saúde e o bem-estar tanto dos animais quanto da comunidade. A castração, além de prevenir a reprodução descontrolada, contribui significativamente para a redução de doenças transmitidas por animais, como a raiva, e diminui o número de animais abandonados nas ruas.

Entretanto, os moradores da zona rural enfrentam dificuldades em levar seus animais, muitas vezes de grande porte, para o centro urbano, onde são realizadas as campanhas de castração gratuitas promovidas pela Prefeitura. Essa limitação impede que um número considerável de animais seja castrado, agravando o problema da superpopulação animal em nossas comunidades.

Diante desse cenário, solicitamos que seja analisada a possibilidade de realizar campanhas de castração gratuitas, diretamente na zona rural de Araucária. Essa iniciativa seria de grande valia para a nossa comunidade, pois permitiria que um maior número de animais fosse castrado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Ante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de janeiro de 2025.

Vilson Cordeiro
Vereador